



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE DOCENTES PARA AFASTAMENTO PARA O INÍCIO DE CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO NO ANO DE 2025

A Comissão de Qualificação para Afastamento de Docentes do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares (UFJF-GV), torna público o resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE DOCENTES PARA AFASTAMENTO PARA O INÍCIO DE CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO NO ANO DE 2025 (Edital 01/2024).

Resultado preliminar do processo seletivo por departamento:

Departamento de Ciências Básicas da Vida:

Márcio Luís Moreira de Souza – SIAPE 3731453 – **HABILITADO – 1º Lugar**

Departamento de Nutrição:

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula – SIAPE 2106681 – **HABILITADA – 1º Lugar**

Departamento de Odontologia:

Rose Mara Ortega – SIAPE 2341130 – **HABILITADA – 1º Lugar***

Ana Emília Farias Pontes – SIAPE 2379004 – **HABILITADA – 2º Lugar***

***Desempate realizado com base nos critérios estabelecidos na Resolução ICV-GV/UFJF N°9, de 11 de novembro de 2024.**

**Comissão de Qualificação para Afastamento Docente
Instituto de Ciências da Vida – UFJF/GV**



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Professor(a)**, em 05/12/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pinho Barbosa, Professor(a)**, em 05/12/2024, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Íbis Ariana Peña de Moraes, Professor(a)**, em 06/12/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2139808** e o código CRC **9B0A0836**.
